



Email: daf.gc@ufpi.com.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga
Teresina-PI CEP: 64.049-550 * Fone: (86) 3235 7974



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 – Fone: (86) 3215-5583/5584

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº19/2023 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.040468/2023-26

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, **Professor Doutor GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 18 de Novembro de 2020, publicado no DOU de 19 de Novembro de 2020, portador da Matrícula SIAPE nº 422692, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42, sediado(a) na Av. Deputado Rubens Granja, nº 121, Sacomã, São Paulo/SP - CEP: 04298-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos senhores **EDNA DE FÁTIMA DUARTE SAMPAIO** e **IGOR CARNEIRO DA SILVA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23111.027556/2020-41**, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2023**, decorrente do **Pregão nº 16/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste e a prorrogação, por mais 06(seis) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 19/2023, conforme previsto na Cláusula Segunda e nos termos do Inciso II, do Art. 57, da Lei 8.666/93, com início na data de 04/10/2024 e término em 04/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UO: 26279

FONTE: 1000/3008

UGR: 339033

PTRES: 230945/230948/230950/230955

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

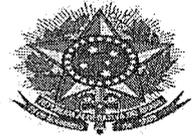
2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



Email: daf.gc@ufpi.com.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga
Teresina-PI CEP: 64.049-550 * Fone: (86) 3235 7974



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 – Fone: (86) 3215-5583/5584

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O valor total do contrato, após o reajuste, passará para **R\$ 1.502.753,25 (um milhão, quinhentos e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais, e vinte cinco centavos)**. Para cálculo do reajuste foi levado em consideração o percentual **4,227580 % do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, referente ao período de **JULHO/2023 A JUNHO/2024**. O valor reajustado retroage à **10/07/2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, no **prazo de 10 (dez) dias**, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de **R\$ 75.137,66 (setenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TERESINA (PI), ⁰⁴OUTUBRO DE 2024.

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Representante legal da CONTRATANTE

EDNA DE FÁTIMA DUARTE SAMPAIO
Representante legal da CONTRATADA

IGOR CARNEIRO DA SILVA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS: *ma jozeline de cravip sauer*
374909233-87

Luizso Santos de Azevedo
032.162.753-56

UFPI – PRAD / Diretoria Administrativa – Gerência de Contratos – Campus Univ. Min. Petrônio Portela Ininga daf.gc@ufpi.edu.br –
www.ufpi.br – CNPJ: 06.517.387/0001-34 – Fone: (86) 3215-5625 – 64049-550 – Teresina-PI

UFPI – PRAD / Diretoria Administrativa – Gerência de Contratos – Campus Univ. Min. Petrônio Portela Ininga
daf.gc@ufpi.edu.br – www.ufpi.br – CNPJ: 06.517.387/0001-34 – Fone: (86) 3215-5625 – 64049-550 – Teresina-PI





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro
Teresina-PI CEP: 64.049-550 * Fone: (86) 3235 7974

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 – Fone: (86) 3215-5583/5584

ANEXO I

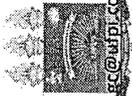
CONTRATO N° 19/2023 - LOCALIZA								
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	QTD A SER CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	Locação de Veículos - Leves / Pesados Descrição Complementar: Veículo tipo Camioneta com, no mínimo, as seguintes características: ano de fabricação 2022 ou superior, motor a Diesel, tração 4x4, cabine dupla, capacidade de transportar no mínimo 05(cinco) passageiros; 05(cinco) marchas a frente e 01(uma) ré, controle de tração, freios ABS; equipado com ar condicionado; AirBags, sistema de sonorização (AM/FM/CD/USB/MP3); direção hidráulica, vidros elétricos; bancos reclináveis com apoio de cabeça; capota marfíma; todos os	CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA	7	R\$ 35.700,00	R\$ 428.400,00	1,04227580	R\$ 37.209,25	R\$ 446.510,95
		CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS	1	R\$ 5.100,00	R\$ 61.200,00	1,04227580	R\$ 5.315,61	R\$ 63.787,28
		CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL	1	R\$ 5.100,00	R\$ 61.200,00	1,04227580	R\$ 5.315,61	R\$ 63.787,28
		COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO	1	R\$ 5.100,00	R\$ 61.200,00	1,04227580	R\$ 5.315,61	R\$ 63.787,28
		CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS	1	R\$ 5.100,00	R\$ 61.200,00	1,04227580	R\$ 5.315,61	R\$ 63.787,28
		HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO DE BOM JESUS	1	R\$ 5.100,00	R\$ 61.200,00	1,04227580	R\$ 5.315,61	R\$ 63.787,28

UFPI – PRAD / Diretoria Administrativa – Gerência de Contratos - Campus Univ. Min. Petrônio Portela Ininga daf.gc@ufpi.br - CNPJ: 06.517.387/0001-34 – Fone: (86) 3215-5625 – Teresina-PI

UFPI – PRAD / Diretoria Administrativa – Gerência de Contratos - Campus Univ. Min. Petrônio Portela Ininga daf.gc@ufpi.br - CNPJ: 06.517.387/0001-34 – Fone: (86) 3215-5625 – Teresina-PI

UFPI – PRAD / Diretoria Administrativa – Gerência de Contratos - Campus Univ. Min. Petrônio Portela Ininga daf.gc@ufpi.br - CNPJ: 06.517.387/0001-34 – Fone: (86) 3215-5625 – Teresina-PI





Email: daf.gc@ufpi.com.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga
Teresina-PI CEP: 64.049-550 * Fone: (86) 3235 7974



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 – Fone: (86) 3215-5583/5584

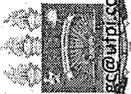
<p>equipamentos/acessórios obrigatórios. MOTORIZAÇÃO E COMBUSTÍVEL NÃO INCLUSOS QUILOMETRAGEM LIVRE.</p>	<p>Locação de Veículos - Leves / Pesados</p> <p>Descrição</p> <p>Complementar:</p> <p>Veículo tipo SUV com, no mínimo, as seguintes características: ano de fabricação 2022 ou superior, com motorização 1.2 turbo ou superior, com potência superior a 117 cv, motor bicombustível:gasolina e etanol, capacidade para 05 lugares, 05 portas, tração 4X2, Direção Elétrica/Eletrônica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, protetor de cárter, tapetes de borracha, câmbio automático ou manual com cinco marchas à frente ou mais e</p>	<p>1</p> <p>CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA</p>	<p>R\$ 3.200,00</p> <p>R\$ 38.400,00</p> <p>R\$ 1,04227580</p> <p>R\$ 3.335,28</p> <p>R\$ 40.023,39</p>
--	---	--	---

UFPI – PRAD / Diretoria Administrativa – Gerência de Contratos - Campus Univ. Min. Petrônio Portela Ininga daf.gc@ufpi.edu.br - CNPJ: 06.517.387/0001-34 – Fone: (86) 3215-5625 – 64049-550 – Teresina-PI

UFPI – PRAD / Diretoria Administrativa – Gerência de Contratos - Campus Univ. Min. Petrônio Portela Ininga daf.gc@ufpi.edu.br - CNPJ: 06.517.387/0001-34 – Fone: (86) 3215-5625 – 64049-550 – Teresina-PI

[Handwritten signature]





Email: daf.gc@ufpi.com.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro

Teresina-PI CEP: 64.049-550 * Fone: (86) 3235 7974



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 – Fone: (86) 3215-5583/5584

<p>marcha a ré, freios dianteiros ABS, Airbags, Sistema Multimídia, demais itens de acordo com as exigências estabelecidas pelo CONTRAN. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL NÃO INCLUSOS QUILOMETRAGEM LIVRE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS DE TERESINA</p>					<p>1</p>	<p>CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA</p>
<p>3</p>	<p>Locação de Veículos - Leves / Pesados</p>	<p>Descrição</p>	<p>Complementar: Veículo tipo Van Executiva com, no mínimo, as seguintes características: ano de fabricação 2022 ou superior, com 02(duas) portas dianteiras na cabine, 01(uma) porta corredeira lateral de acesso para passageiros; 16 lugares (capacidade de transportar no mínimo 15(quinze) passageiros</p>	<p>R\$ 7.750,00</p>	<p>R\$ 93.000,00</p>	<p>R\$ 1,04227580 R\$ 8.077,64 R\$ 96.931,65</p>

UFPI – PRAD / Diretoria Administrativa – Gerência de Contratos - Campus Univ. Min. Petrônio Portela Ininga www.ufpi.br - CNPJ: 06.517.387/0001-34 – Fone: (86) 3215-5625 – 64049-550 – Teresina-PI

UFPI – PRAD / Diretoria Administrativa – Gerência de Contratos - Campus Univ. Min. Petrônio Portela Ininga www.ufpi.br - CNPJ: 06.517.387/0001-34 – Fone: (86) 3215-5625 – 64049-550 – Teresina-PI

UFPI – PRAD / Diretoria Administrativa – Gerência de Contratos - Campus Univ. Min. Petrônio Portela Ininga www.ufpi.br - CNPJ: 06.517.387/0001-34 – Fone: (86) 3215-5625 – 64049-550 – Teresina-PI

[Handwritten signature]





Email: daf_gc@ufpi.com.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro
Teresina-PI CEP: 64.049-550 * Fone: (86) 3235 7974



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 – Fone: (86) 3215-5583/5584

mais o motorista);
motor diesel; potência
mínima de 125CV; 06
(seis) marchas a frente
e 01(uma) à ré; bancos
com reclinção mínima
de 25°, com apoio de
cabeça; altura mínima
do interior de 1,80
metros; equipado com
bagageiro de no
mínimo 1000 litros;
equipado com ar
condicionado frontal e
traseiro com
distribuição lateral;
iluminação de leitura
para passageiros,
sistema de sonorização
(AM/FM/CD/MP3/US
B) frontal e traseiro;
iluminação individual
de leitura para
passageiros; tomadas
tipo USB para todos os
ocupantes e uma extra
de 12V; direção
hidráulica, vidros
elétricos; controle de
estabilidade, freios
ABS, duplo Air Bag
frontal, alerta de
colisão, tanque de
combustível com
capacidade mínima 90

--	--	--	--	--	--

UFPI – PRAD / Diretoria Administrativa – Gerência de Contratos - Campus Univ. Min. Petrônio Portela Ininga daf_gc@ufpi.edu.br – www.ufpi.br - CNPJ: 06.517.387/0001-34 – Fone: (86) 3215-5625 – 64049-550 – Teresina-PI

UFPI – PRAD / Diretoria Administrativa – Gerência de Contratos - Campus Univ. Min. Petrônio Portela Ininga
daf_gc@ufpi.edu.br – www.ufpi.br - CNPJ: 06.517.387/0001-34 – Fone: (86) 3215-5623 – 64049-550 – Teresina-PI

[Handwritten signature]





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro
Teresina-PI CEP: 64.049-550 * Fone: (86) 3235 7974



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 – Fone: (86) 3215-5583/5584

Email: daf.gc@ufpi.com.br

litros; altura mínima do solo de 200mm; tacógrafo; todos os equipamentos/acessórios obrigatórios. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL NÃO INCLUSOS QUILOMETRAGEM LIVRE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS DE TERESINA.									
Locação de Veículos - Leves / Pesados Descrição Complementar: Veículo Tipo Van, novo, zero quilômetro, primeiro emplacamento, contendo as seguintes características e especificações mínimas: Ano de fabricação e modelo 2022 ou versão atualizada; Teto Alto; Característica rodoviária; Capacidade mínima de	2	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00	1,04227580	R\$ 16.676,41	R\$ 200.116,95			
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS									
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA	1	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00	1,04227580	R\$ 8.338,21	R\$ 100.058,48			
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS	1	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00	1,04227580	R\$ 8.338,21	R\$ 100.058,48			
CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL	1	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00	1,04227580	R\$ 8.338,21	R\$ 100.058,48			

5

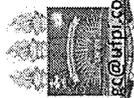
UFPI – PRAD / Diretoria Administrativa – Gerência de Contratos – Campus Univ. Min. Petrônio Portela Ininga daf.gc@ufpi.edu.br – www.ufpi.br – CNPJ: 06.517.387/0001-34 – Fone: (86) 3215-5625 – 64049-550 – Teresina-PI

UFPI – PRAD / Diretoria Administrativa – Gerência de Contratos – Campus Univ. Min. Petrônio Portela Ininga 3215-5625 – 64049-550 – Teresina-PI

UFPI – PRAD / Diretoria Administrativa – Gerência de Contratos – Campus Univ. Min. Petrônio Portela Ininga daf.gc@ufpi.edu.br – www.ufpi.br – CNPJ: 06.517.387/0001-34 – Fone: (86) 3215-5625 – 64049-550 – Teresina-PI



Handwritten initials and signature



Email: daf_gc@ufpi.com.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro
Teresina-PI CEP: 64.049-550 * Fone: (86) 3235 7974



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 – Fone: (86) 3215-5583/5584

<p>13 lugares (12 passageiros, incluso cadeirante + 01 motorista); Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; Motor diesel, 4 cilindros; Direção hidráulica; Potência mínima de 130cv; 06 marchas a frente e 01 marcha a ré; Freios ABS; Freios a disco em todas as rodas; Tração traseira; Und 02 18 Distância entre eixos mínimos 3.665mm; Tacógrafo; Pneus mínimo 225/75 R16; Capacidade do tanque mínimo 70 litros; Ar condicionado; Airbags para motorista; Vidros em todo salão e na porta lateral corredeira e porta traseira; Kit multimídia; Adesivos de identificação e equipamentos de acessibilidade para portador de</p>	<p>COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 8.000,00</p>	<p>R\$ 96.000,00</p>	<p>1,04227580</p>	<p>R\$ 8.338,21</p>	<p>R\$ 100.058,48</p>
--	--	----------	---------------------	----------------------	-------------------	---------------------	-----------------------

UFPI – PRAD / Diretoria Administrativa – Gerência de Contratos - Campus Univ. Min. Petrônio Portela Ininga daf_gc@ufpi.edu.br – www.ufpi.br - CNPJ: 06.517.387/0001-34 – Fone: (86) 3215-5625 – 64049-550 – Teresina-PI

UFPI – PRAD / Diretoria Administrativa – Gerência de Contratos - Campus Univ. Min. Petrônio Portela Ininga daf_gc@ufpi.edu.br – www.ufpi.br - CNPJ: 06.517.387/0001-34 – Fone: (86) 3215-5625 – 64049-550 – Teresina-PI

(Handwritten initials)

(Handwritten signature)





Email: daf.gc@ufpi.com.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro
Teresina-PI CEP: 64.049-550 * Fone: (86) 3235 7974



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 – Fone: (86) 3215-5583/5584

necessidades especiais deve estar em acordo com o Capítulo X (Direito ao Transporte à Mobilidade) da Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015; Todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito para veículos de transporte de passageiros; MOTORISTA COMBUSTIVEL NÃO INCLUSOS KM LIVRE	20	R\$ 120.150,00	RS 1.441.800,00	-	R\$ 125.229,44	R\$ 1.502.753,25
TOTAL ANUAL						

Handwritten signature

Handwritten initials

UFPI – PRAD / Diretoria Administrativa – Gerência de Contratos – Campus Univ. Min. Petrônio Portela Ininga daf.gc@ufpi.edu.br – www.ufpi.br – CNPJ: 06.517.387/0001-34 – Fone: (86) 3215-5625 – 64049-550 – Teresina-PI

UFPI – PRAD / Diretoria Administrativa – Gerência de Contratos – Campus Univ. Min. Petrônio Portela Ininga daf.gc@ufpi.edu.br – www.ufpi.br – CNPJ: 06.517.387/0001-34 – Fone: (86) 3215-5625 – 64049-550 – Teresina-PI



RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90046/2024

A autoridade competente adjudica e homologa o resultado final do Pregão n. 90046/2024 para a empresa MATHEUS FIGUEIREDO DE LIMA LTDA - CNPJ: 49.359.092/0001-90.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS
Pró-reitor de Administração e Infraestrutura

(SIDEF - 16/10/2024)

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata para Registro de Preços nº 29/2024-UFMS, Processo nº 23104.009096/2024-94, entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), a empresa 5 ELEMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA, entre outras. Objeto: A Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Material Hospitalar - Parte II para atendimento a diversas unidades e laboratórios da UFMS, especificado(s) no(s) item(ns) 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 90.025/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Data de assinatura: 15.10.2024. Vigência: 21.10.2024 a 21.10.2025. Valor: R\$218.269,90. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, pela "UFMS", e os representantes legais pelas empresas participantes.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata para Registro de Preços nº 33/2024-UFMS, Processo nº 23104.000442/2024-79, entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), a empresa UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, entre outras. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Material Hospitalar - (Parte I) para atendimento a diversas unidades e laboratórios da UFMS, especificado(s) no(s) item(ns) 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 90.020/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Data de assinatura: 14.10.2024. Vigência: 21.10.2024 a 21.10.2025. Valor: R\$ 240.269,38. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, pela "UFMS", e os representantes legais pelas empresas participantes.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata para Registro de Preços nº 35/2024-UFMS, Processo nº 23104.018280/2023-44, entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), a empresa TH BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, entre outras. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de material de consumo acondicionamento e embalagem para atendimento a diversas unidades e laboratórios da UFMS, especificado(s) no(s) item(ns) 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 90.015/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Data de assinatura: 14.10.2024. Vigência: 21.10.2024 a 21.10.2025. Valor: R\$ 348.374,99. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, pela "UFMS", e os representantes legais pelas empresas participantes.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata para Registro de Preços nº 40/2024-UFMS, Processo nº 23104.000443/2024-13, entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), a empresa C M C DO BRASIL LTDA, entre outras. Objeto: A Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de materiais de Coudelaria, Medicamentos Veterinários, Caça e Pesca, Zootécnicos e Maravalha, especificados no item 2.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 90034/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Data de assinatura: 14.10.2024. Vigência: 21.10.2024 a 21.10.2025. Valor: R\$206.366,12. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, pela "UFMS", e os representantes legais pelas empresas participantes.

EXTRATO DE ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE

Acordo de Confidencialidade nº 02/2024-UFMS. Processo nº 23104.023673/2024-51. Participes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a empresa Prati Donaduzzi & Cia Ltda. Objeto: Objeto deste Acordo é disciplinar as condições para a revelação de informações confidenciais e definir as regras relativas ao seu uso e proteção. Entretanto, cada Parte permanecerá completamente livre para revelar ou não informações confidenciais à outra Parte, não havendo, para qualquer das Partes, a obrigação de revelar tais informações à outra, mas apenas e tão somente, que tal revelação, se ocorrer, seja subordinada ao presente Acordo. As partes obrigam-se por si, seus funcionários, prepostos, consultores e /ou assessores, a manter sigilo e confidencialidade sobre a "Informação Confidencial", responsabilizando-se pela reparação a outra parte de danos financeiros, comerciais e/ou morais decorrentes da violação da obrigação assumida. Data de Assinatura: 15.10.2024. Vigência: 15.10.2024 a 15.10.2029.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EDITAL Nº 14, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o resultado final do Concurso Público, homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, para cargo de Professor do Magistério Superior, conforme segue:

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 16 DE 23/10/2023 - PUBLICADO NO DOU EM 24/10/2023
Processo nº 23116.017408/2023-13

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIAS / DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI	Ciência Política I; Ciência Política II; Fundamentos Sócio-Políticos do Brasil; Política e Democracia; Política Brasileira; Diversidade Cultural e Relações Étnico Raciais; Elementos Sociológicos da Educação; Introdução à Sociologia; TCC I; TCC II; Estágio I; Estágio II; Estágio III; Estágio IV e demais disciplinas do Comitê Assessor de Sociologia.	RENATO DA SILVA DELLA VECCHIA	8,24	1º
		LEONARDO DA SILVEIRA EV	7,36	2º
		KAREN ELENA COSTA DAL CASTEL	6,71	3º

Processo nº 23116.017411/2023-37

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIAS / DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO DA AMPLA CONCORRÊNCIA
Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI	Diversidade Cultural e Relações Étnico Raciais; Perspectivas Afro-Atlânticas em Teoria Social; Saberes Subalternos e Desobediências Epistêmicas; Elementos Sociológicos da Educação; Introdução à Sociologia; Sociedade, Educação e Relações Étnico Raciais; TCC I; TCC II; Estágio I; Estágio II; Estágio III; Estágio IV e demais disciplinas do Comitê Assessor de Sociologia.	ANA PAULA FERREIRA D'AVILA	8,09	1º
		WELLINGTON NARDE NAVARRO DA COSTA	8,04	2º
		FELIPE RICCIO SCHIEFLER	6,90	3º

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIAS / DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO PRETOS OU PARDOS
Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI	Diversidade Cultural e Relações Étnico Raciais; Perspectivas Afro-Atlânticas em Teoria Social; Saberes Subalternos e Desobediências Epistêmicas; Elementos Sociológicos da Educação; Introdução à Sociologia; Sociedade, Educação e Relações Étnico Raciais; TCC I; TCC II; Estágio I; Estágio II; Estágio III; Estágio IV e demais disciplinas do Comitê Assessor de Sociologia	WELLINGTON NARDE NAVARRO DA COSTA	8,04	1º

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2024 - UASG 154359

Nº Processo: 23100.011440/2024-45.
Dispensa Nº 322/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.
Contratado: 03.703.102/0001-61 - FUNDACAO DELFIM MENDES SILVEIRA. Objeto: Regulamentação da atuação da fundação na prestação de apoio, planejamento e execução de ações que permitam a realização do projeto intitulado "Conexões Quilombolas: Realização de diagnóstico primário dos impactos na Cultura Quilombola e nos espaços culturais das Comunidades Quilombolas impactadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul".
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 16/10/2024 a 15/04/2025. Valor Total: R\$ 170.000,00. Data de Assinatura: 16/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/10/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 154359

Número do Contrato: 30/2021.
Nº Processo: 23100.019754/2021-43.
Inexigibilidade Nº 83/2021.
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Contratado: 13.183.749/0001-63 - MINHA BIBLIOTECA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual em 12 meses e reajuste do valor contratado através do IPCA de 4,477350%, onde o valor da licença passará de R\$1,41 para R\$1,47. Vigência: 02/12/2024 a 01/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$229.320,00. Data de Assinatura: 15/10/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 154359

Número do Contrato: 30/2021.
Nº Processo: 23100.019754/2021-43.
Inexigibilidade. Nº 83/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Contratado: 13.183.749/0001-63 - MINHA BIBLIOTECA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual em 12 meses e reajuste do valor contratado através do IPCA de 4,477350%, onde o valor da licença passará de R\$ 1,41 para R\$ 1,47. Vigência: 02/12/2024 a 01/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 229.320,00. Data de Assinatura: 15/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/10/2024).

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90057/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 02/10/2024. Objeto: Pregão eletrônico - Pregão eletrônico para prestação do serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra, MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, destinada a Unipampa, PROPLADI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA
Coordenador de Contratos, Licitações e Serviços

(SIDEF - 16/10/2024) 154359-26266-2024NE800028

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 43/2020.
Nº Processo: 23111.019185/2018-54.
Inexigibilidade. Nº 28/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 56.173.339/0001-44 - DI ANGIO COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 43/2020, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso II, do art. 57 da lei 8.666/93. Vigência: 14/10/2024 a 14/10/2025. Data de Assinatura: 14/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/10/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 19/2023.
Nº Processo: 23111.040468/2023-26.
Pregão. Nº 16/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 02.491.558/0001-42 - LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.. Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 19/2023, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso II, do art. 57 da lei 8.666/93. Vigência: 04/10/2024 a 04/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.502.753,25. Data de Assinatura: 03/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/10/2024).